

Processo: 888/2026

## DECLARAÇÃO DE LEGITIMIDADE DA COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Supervisor Executivo I, responsável pelo DEPARTAMENTO GERAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ no uso de suas atribuições legais;

Em atendimento à determinação do Sr. Gestor da Superintendência Municipal de de Trânsito;

Considerando os valores constante do presente procedimento licitatório, elaborado através de **Pesquisa de Preços Eletrônica** realizada através de:

*Art. 5º da IN 65/2021*

*IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, com data de emissão não superior a 6 (seis) meses, acompanhada das solicitações formais de cotação (no § 2º), por meio de ofício ou e-mail, contendo a justificativa da escolha desses fornecedores.*

Considerando que a formação de preços para a presente contratação reflete a real situação de mercado, conforme referência de valores auditada pelo Gestor do Departamento Geral de Compras, apresentados em anexo;

### DECLARA

**LEGÍTIMA** a formação de preços, realizada através do módulo **Pesquisa de Preços** do **Compras.gov**, constante do presente processo, se encontrando a mesma elaborada nos moldes da Instrução Normativa nº 65/2021 da União, autorizada pelo Decreto Municipal nº 147/2023.

Acompanha o seguinte pedido, aprovado pelo Gestor da Unidade Demandante:

**72.389**

Importa a Pesquisa de Preços Eletrônica nº 29/2026 constante nos autos processuais, no valor estimado de R\$ 50.265,00 (cinquenta mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

Sigam os autos ao Departamento de Contratos para elaboração da minuta da ARP/Contrato.

Departamento Geral de Compras do Município de Itaberaí, aos **28 de janeiro de 2026**

Demétrius José Coelho  
Supervisor Executivo I

**Demétrius José Coelho**  
Supervisor Executivo I  
Decreto nº 023 2025

Departamento Central de Compras

Praça Balduino da Silva Caldas - Centro - CEP: 76.630-000 - Itaberaí-GO  
Telefone: 0800 375 1321 - e-mail: compras@itaberaí.go.gov.br